

AEM 753
C2 122
AAG
ALENQUER

Este caderno ha de servir para nelle
se escrever a acta do juramento de voto
na eleição para Deputado a que me
via ^{na} deste mez, e proceder nas as-
sembleas primarias, d'este circulo elei-
toral A. P. M. - Alenquer 19 de Março,
de 1868

Presidente da Assembleia
Graziano Francisco Monteiro
Os Secretarios

Joaquim Antonio Freitas
Joaquim Jorge Ferreira
Os Secretarios

Joaquim Antonio Freitas
Gervasio Augusto Ferreira
Os Secretarios

Luiz Mariano Freitas
Joaquim Jorge Bartolomeu
ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
PAROQUIA DO BORGÃO PAROQUIA DO BORGÃO

Acta d'assemblea de apuramento
de votos da eleição para Deputado,
aque de proceder ante Circulo eleito-
ral N.º 2.

Francisco Monteiro
Fini
Barboza
Coutinho

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta
e oito, aos vinte e nove dias do mes de
Março, nesta Villa de Henriquez, e pracos
do concelho d'ella, pelas vizes do dia e hora
da manhã, compareceu o cidadão Francisco
Francisco Monteiro, presidente da commissão
de apuramento eleitoral d'este concelho, e
mesmo qualidade presidente d'assemblea
de apuramento da eleição d'um Depu-
tado pelo circulo numero cento e
vinte e dois, a qual se procedeu no dia
vinte e dois d'este mes, achando-se
tambem presentes os cidadãos Germano
João de Almeida e Renato Augusto de Almeida,
portadores da acta da assemblea que se
reunio nesta Villa de Henriquez, Cornio-
go Joaquim da Silva e Jose Custodio de
Silva Barradas, portadores da acta d'
assemblea que reuniu em Mecca, o
cidadão Joaquim Francisco Franco, por-
tador da acta d'assemblea que reuniu
em Mercamao, faltando o outro porta-
dor da acta d'esta assemblea, e hute-
rio e Augusto de Cascahora, por mo-
tivo de ausencia legalmente comprovada,
e os cidadãos Luiz e Maria de Freitas,
e Joaquim Jose Barbosa, portadores
da acta d'assemblea que reuniu em
Villa Franca de Lira e os cidadãos João
e Maria Pereira Pato e Jose Rodrigues,

Freitas
Barboza
Lopes
Monteiro
Coutinho

11 portadores da acta da assemblea que reuniu
na Villa d'Alhandra,
d'Alveira e Silva, estando presente o
Administrador deste concelho o Bacharel
Agostinho e Vitor d'Alveira Costa, pro-
prio o presidente para escrutinadores, os
cidadãos Joaquin Francisco Franco e
Germano Jorge Ferreira, para secreta-
rios os cidadãos Ernesto e Agostinho
Reira e Jose Rodrigues d'Alveira e
Silva, e para Regedores os cidadãos Lu-
iz Maria de Freitas, Joaquin Jose
Barbosa, Domingos Joaquin da Silva
e Joao Carlos Pereira Botto, consideran-
do a passarem para o lado direito
o que approvassentem a proposta e para
o esquerdo o que a rejeitassentem, e sendo
approvada esta proposta pela assem-
blea, passaram todos a occupar os
seus lugares na mesa, que assim ficou
constituída. E tendo o presidente da as-
semblea apresentado fechadas e lacradas
as copias das actas, que secebã das
assembleas primarias, na conformida-
de do artigo setenta e sete, paragrapho
primeiro do decreto de vinte de Setembro
de mil oitocentos e cincoenta e dois,
assim como os portadores das ditas pro-
postas as actas originaes, e o Admini-
strador do concelho as copias que
existiam em seu poder, procedeu se
a nomeação de duas Comissões
para examinarem as mesmas actas,
sendo propostas para a primeira
os cidadãos Joaquin Francisco Fran-
co, Domingos Joaquin da Silva e
Germano Jorge Ferreira, e para a
segunda os cidadãos Jose Rodrigues

d'Almeida e Silva, Luiz Maria de Freitas
e Joao Maria Pereira Botto, as quaes to-
das foram approvadas pela assemblea,
observando-se na distribuiçao das actas pe-
las referidas commissões o preceito do antigo
artigo 104 e tres do citado decreto. Intencio-
nada a Serma para as commissões se
occuparem do exame das actas e do apu-
ramento dos votos apresentaram depois
os seus pareceres escriptos, que foram lidos
a assemblea e por ella approvados, na confor-
midade do artigo 104 e este do mesmo
decreto, procedeu logo a mesa de apuramen-
to geral dos votos, em resultado do que occorri-
am que o numero dos votantes de todo o
circulo foiz de dois mil quinhentos e setenta
e sete, sendo duas listas inutilisadas
das recebidas na terceira assemblea deste
concelho, e por isto o numero real dos vo-
tantes dois mil quinhentos e setenta e
cinco, sendo obtido scilicet trescentos e se-
tenta e quatro votos o cidadão Carlos Senta,
Leute da escola naval e proprietario,
o cidadão Conde de S. Thome, abito-
rio, Bacharel e proprietario, mil
duzentos e cinco votos e o cidadão An-
tonio Jose Rodrigues Sampa, um voto,
apresentando scilicet scilicet o seu pa-
reer, que foi approvado pela assemblea.
Neste acto foi apresentado um protesto, assigna-
do por protesto apresentado pelo cidadão
Leitor Jose Antonio d'Almeida e Barros,
Gentil Villa, assignado por este e por mais
vinte e dois electores d'este circulo, protes-
tando contra a eleiçao do cidadão Carlos
Senta, para deputado, por este e no mesmo

3
F. M. S. M. S.

F. M. S. M. S.

F. M. S. M. S.

F. M. S. M. S.

F. M. S. M. S.

F. M. S. M. S.

circulo, com o fundamento de ser eleito
geiro, baseando este fundamento em di-
versas disposicoes de leis que cita e na cer-
tidao do baptismo do dito cidadão, que se
acha junta ao mesmo protesto, e sendo
este recebido e aceite pela Mera, a fim
de ir junto ao processo eleitoral, quedou
ser presente a Junta preparatoria
da Constitucão da Camara dos Repu-
tados, para ali se tomade noticia con-
sideracão, na conformidade do artigo
cento e tres e cento e quatro do Decreto
de trinta de Setembro de mil oitocen-
tos e cincoenta e dois, em seguida pelo
cidadão eleito Manoel de Aguiar Fro-
es de Silva, foi requerido que se lhe fosse
confiado tal protesto, a fim de o contra-
protestar, ao que a mera annuiu, sendo
lhe entregue por algum tempo, sendo
previsamente rubricado por todos os
membros da mesma mera, e vltimo
tempo depois o mesmo cidadão Froes,
apresentou um contra-protesto assignado
por elle e mais trinta e cinco electores
recenseados neste mesmo circulo, para
ter o mesmo destino que o protesto acima
alludido, o qual p. digna alludido, o qual
contra-protesto foi aceite pela mera
e igualmente rubricado por ella e junto
ao processo.

Em resultado do apuramento feito se
conheceu-se por este modo que o cida-
dão Carlos Costa, obteve a maioria
absoluta dos votos do numero real dos
votantes, e portanto o seu nome em
por ella eleito deputado por este

circulo summo centi e vinte e dois,
mandando publicar o seu nome por
editas na porta da Assembleia, tendo se
previamente verificado a circumstan-
cia de contar pelas actas de todo o
circulo, que os electores d'elle entregarem
as cédulas que vierem a ser electo, os
poderes necessarios para que reunido
com os do outros circulos electorales, fa-
ca, dentro dos limites da Carta Cons-
titucional e do Acto addicional a
mesma, tudo quanto for conducente
ao bem geral da Nação. Estando se
supprimendo as disposições unilateraes
de venda e dois a venda egualitaria,
no decreto electoral, se houve por diante
da Assembleia de que se ha em esta
acta que em Anexo e seguinte Ferraria,
Secretario a crever e a seguir com todo
o requerda mera. —

4
Francis Houtman
Faria
Barboza
Freitas
Barboza
Lilopa
Botelho
Oliveira

Presidente
Francis Houtman
Os Executores
Joachim Bruni Bruni
Luiz Maria de Freitas
Os Secretarios
João Rodrigues de Oliveira
Antonio de Cuncto e Augusto Ferraria
Os Moderadores
Luiz Maria de Freitas
Joachim Joze Barboza

Armeigues Joazeiro de Silva. Impellerio Pub. Botelho

Contem este caderno de folhas que
todas das numeradas e rubricadas
pela mesa da assemblea do apura-
mento - Mangueira 29 de Março,
de 1808 -

O Presidente da assemblea
Francisco Francisco Martins

O Secretário
Joaquim Francisco de Almeida
Joaquim João de Figueira

O Secretário
João Rodrigues de Oliveira
Clemente Augusto de Faria
O Reverendo

Luz Maria de Freitas
Joaquim João de Baptista
Francisco João de Almeida
João Maria de Almeida
ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR